



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 465/2018/DFI/IPMV

EMENTA: “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria n° 001/2018/C.A.F/IPMV de 12 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 12 de novembro de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV